



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2016 – CONSUNI

Revoga a Resolução nº 11/2013-
CONSUNI/CA, de 24 de setembro de
2013.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/2015-CONSUNI/CGAE e o Memorando nº 1/CONSUNI-CGAE/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 11/2013-CONSUNI/CA, de 24 de setembro de 2013, que institui a Comissão de Desenvolvimento de Coleções (CDC) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de junho de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário